



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS
Balanco Orçamentário

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)

JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	-	0,00	-	0,00	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)				0,00		0,00	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				0,00		0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.655.000,00	10.655.000,00	6.357.084,07	6.357.084,07	4.297.915,93	1.039.458,55	1.039.458,55	9.615.541,45	1.006.388,17	
DESPESAS CORRENTES	10.005.000,00	10.005.000,00	6.357.084,07	6.357.084,07	3.647.915,93	1.039.458,55	1.039.458,55	8.965.541,45	1.006.388,17	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.214.360,00	7.214.360,00	5.357.169,42	5.357.169,42	1.857.190,58	884.340,99	884.340,99	6.330.019,01	851.270,61	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.790.640,00	2.790.640,00	999.914,65	999.914,65	1.790.725,35	155.117,56	155.117,56	2.635.522,44	155.117,56	
DESPESAS DE CAPITAL	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	
INVESTIMENTOS	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.655.000,00	10.655.000,00	6.357.084,07	6.357.084,07	4.297.915,93	1.039.458,55	1.039.458,55	9.615.541,45	1.006.388,17	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	10.655.000,00	10.655.000,00	6.357.084,07	6.357.084,07	4.297.915,93	1.039.458,55	1.039.458,55	9.615.541,45	1.006.388,17	
SUPERÁVIT (XIII)										-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	10.655.000,00	10.655.000,00	6.357.084,07	6.357.084,07	4.297.915,93	1.039.458,55	1.039.458,55	9.615.541,45	1.006.388,17	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)



ANTONIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS
PRESIDENTE Mat.647023



JOSE VALMIR DOS PASSOS
CONTADOR CRC./SE 4.111



JANEIRO-FEVEREIRO/2023

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	10.655.000,00	10.655.000,00	6.357.084,07	6.357.084,07	100,00	4.297.915,93	1.039.458,55	1.039.458,55	100,00	9.615.541,45	0,00
01 - Legislativa	10.655.000,00	10.655.000,00	6.357.084,07	6.357.084,07	100,00	4.297.915,93	1.039.458,55	1.039.458,55	100,00	9.615.541,45	0,00
031 - Ação Legislativa	10.655.000,00	10.655.000,00	6.357.084,07	6.357.084,07	100,00	4.297.915,93	1.039.458,55	1.039.458,55	100,00	9.615.541,45	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.655.000,00	10.655.000,00	6.357.084,07	6.357.084,07	100,00	4.297.915,93	1.039.458,55	1.039.458,55	100,00	9.615.541,45	0,00

ANTONIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS
PRESIDENTE Mat.647023JOSE VALMIR DOS PASSOS
CONTADOR CRC./SE 4.111